



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 053/2006

Reajusta a tarifa do transporte coletivo urbano da cidade de Umuarama, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo protocolado sob nº 0659/2006;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo primeiro, da cláusula sexta do Contrato de Concessão da prestação e exploração do sistema regular comum e especial de transporte coletivo de passageiros, por ônibus nº 062/04, que prevê a metodologia para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 44/2006, datada de 15 de Março de 2006, conforme cálculo tarifário feito pela Secretaria do Planejamento, em anexo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a tarifa de transporte coletivo urbano de passageiros, da cidade de Umuarama, fixada em 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), a partir de 03 de Abril de 2006.

§ 1º. Será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa ora fixada, aos alunos dos 1º e 2º graus, exigindo-se, para essa redução que os estudantes viagem uniformizados ou munidos de identificação escolar fornecida pelo estabelecimento de ensino em que estiverem matriculados.

§ 2º. É assegurada a gratuidade do transporte coletivo urbano aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos e aos portadores de deficiência física.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº128, de 18 de Agosto de 2005.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de Março de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda


LUIZ CARLOS GUERRER
Secretário de Infra-Estrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 128, de 18 de Agosto de 2005.

PAGAMENTO MUNICIPAL, aos 23 de Março de 2006.

Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
LUIS RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE Umuarama Ilustrado
6002 / 2006 / 03 / 22 / 07
DE N.º 7.661
UMUARAMA, 22 / 03 / 2006
Ellen Paula
DIREÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Port. Nº 039,07
Ellen Paula
DIV. SERVIÇOS GERAIS